INDICAÇÃO Nº 062/2024

Autoria: Roberto Ferreira dos Santos

O Vereador abaixo signatário, no uso das atribuições que lhe confere os artigos 168 e 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Colniza, após ouvido o soberano Plenário, **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo, junto ao Setor de Obras **a viabilidade da instalação de quebra-molas nas duas pistas da Avenida Belo Horizonte, próximo ao comércio Ligás e academia ar livre.**

JUSTIFICATIVA

Senhores Vereadores e Nobres Pares,

A instalação de quebra-molas nas pistas mencionadas é essencial para garantir a segurança dos pedestres e motoristas que transitam pela Avenida Belo Horizonte. A área próxima ao comércio Ligás é um ponto de grande movimentação, e a alta velocidade dos veículos tem gerado preocupação entre os moradores e frequentadores locais, representando um risco iminente de acidentes.

Os quebra-molas são uma solução eficaz para reduzir a velocidade dos veículos, promovendo um tráfego mais seguro e ordenado. Esta medida preventiva visa evitar acidentes e assegurar a integridade física dos transeuntes e motoristas que utilizam essa via.

Diante do exposto, solicito a atenção do Poder Executivo e da Secretaria de Obras para a implementação desta medida, visando o bem-estar e a segurança da população de nosso município.

CÂMARA MUNICIPAL DE COLNIZA
PROTOCOLO GERAL 777/2024
Data: 22/07/2024 - Horário: 10:57
Administrativo

Colniza - MT, aos dias 22 de julho de 2024.

ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS
Vereador – UNIÃO